ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA

R JOAQUIM VAZ, 1413
PRAIA COMPRIDA - Cep:88102650 - Fone: (48)36655769
SÃO JOSÉ - SC
Email: cmajoba@sed.sc.gov.br

E.E.B. Profª Mª José Barbosa Vieira
Cód. - 779[illegible]220
Pareceres nº 117/87 e 114/86
Rua: Joaquim Vaz, 1413 - Praia Comprida
São José - SC (48) 3257-3010

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que INGRID MARQUES, matrícula 4500833829, natural de LONDRINA-PR, brasileira, nascida em 29 de dezembro de 2001, RG:131688083, filha de JEFFERSON MARQUES e HELOISA CANDIDA BARBOSA MARQUES, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº114/0, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA	SÃO JOSÉ	SC	2015

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	*P 15.1	7.5	7.8	- -	- -	- -	- -	- -	- -
MATEMÁTICA	7.3	7.3	6.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
GEOGRAFIA	7.8	6.0	7.8	- -	- -	- -	- -	- -	- -
HISTÓRIA	*P 19.7	7.3	7.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.0	8.1	7.4	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	*P 14.6	6.1	8.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	*P 20.0	7.3	6.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
SOCIOLOGIA	*P 20.8	8.1	7.4	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FÍSICA	*P 14.1	6.0	6.3	- -	- -	- -	- -	- -	- -
QUÍMICA	7.3	6.0	7.4	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FILOSOFIA	*P 15.0	6.9	6.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
ARTE	7.6	6.6	8.2	- -	- -	- -	- -	- -	- -
%FREQUÊNCIA	94.3	92.0	87.1	- -	- -	- -	- -	- -	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2016	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA	SÃO JOSÉ	SC
2ª Série	2017	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA	SÃO JOSÉ	SC
3ª Série	2018	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA	SÃO JOSÉ	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE,Art.5º,§ 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data: SÃO JOSÉ - SC, 19/12/18
Assistente de Educação: Lilian Terezinha de Souza, Matrícula - 373101-4, Assistente de Educação
Diretor(a): Marion Pires Sarmento, DIRETOR, Portaria: 18.618, Matrícula: 278.199-9-03
Registro Nº
Livro
Folha

04